



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 021/2015

A Diretora Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Técnico, que **ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos** para eleição de Representante dos Técnicos Administrativos para os Colegiados Plenos dos Departamentos do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UDESC, **definidos nos itens 2, 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:**

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, **até 29 de outubro de 2015, das 08h30 às 11h30 ou das 13h00 às 19h00.**

Poderão inscrever-se apenas os Técnicos Administrativos efetivos e estáveis. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão suas investidas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pela Diretora Geral do CCT-UDESC deve publicar a relação de servidores aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **03 de novembro de 2015**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto à Recepção no Bloco A. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **10 de novembro de 2015**, às 14h00 horas a Comissão Central Eleitoral procederá em sessão pública no **Sala de Reuniões Bloco A** do CCT-UDESC, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.**

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **11 de novembro de 2015**, na **Sala de Reuniões do Bloco A** do CCT-UDESC, no horário das **10h00 às 16h00 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores só poderão votar em uma única chapa, titular e suplente, para cada uma das representações.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à Comissão Eleitoral.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 16h00 horas do dia **11 de novembro de 2015**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos os titulares e suplentes das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos para cada Colegiado Pleno.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG Nº 021/2015 continuam em vigor.

Joinville, 23 de outubro de 2015.

Professora Fabíola Corrêa Viel
Diretora Geral do CCT